



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL – PPGEI
MESTRADO PROFISSIONAL

Cidade Universitária José da Silveira Neto - Rua Augusto Corrêa, 01 Guamá –
Belém (PA) - CEP 66075-970

<http://www.ppgei.propesp.ufpa.br> - e-mail: ppgeisecretaria@gmail.com



EDITAL PPGEI/UFPA 2023.2

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DE MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2023

A Universidade Federal do Pará, por meio do Instituto de Tecnologia, torna público o Edital para ingresso de Alunos Regulares ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Industrial, Mestrado Profissional (*Stricto Sensu*), reconhecido pela CAPES. O curso de mestrado em Engenharia Industrial tem duração de 24 meses.

1. DAS VAGAS

1.1 Este edital oferta 18 vagas para a Área de Concentração: **Projetos Industriais**,
Linha de pesquisa: **Materiais e Processos** e temas:

- Materiais;
- Materiais avançados;
- Soldagem;
- Tribologia (atrito, desgaste e lubrificação);
- Conformação plástica;
- Manufatura aditiva;
- Gestão de ativos.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1 Serão admitidos como candidatos à seleção os portadores de Diploma de Graduação Plena, reconhecida na forma da Lei, em **Engenharia** ou áreas afins. Alunos com conclusão da graduação no 2º semestre de 2023 poderão se inscrever com atestado de conclusão e declaração de provável concluinte, respectivamente, emitido pela instituição de origem.
- 2.2 Não há taxa de inscrição.
- 2.3 Definem-se como áreas afins os Cursos de Graduação Plena que tenham na sua grade curricular as disciplinas Cálculo e Física.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Serão realizadas exclusivamente via *online* pelo candidato, no sítio da UFPA (https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), a partir de **10h do dia 01/08/2023** até as **23h59** do dia **11/08/2023**.
- 3.2 O candidato deverá anexar a documentação descrita no **item 4.1** e **alíneas** no ato da inscrição via SIGAA em **um único arquivo no formato PDF** (*Portable Document Format*). Observação: i. Ordenar os documentos no arquivo PDF de acordo com a sequência do item 4.1; ii. Nomear o arquivo PDF com o primeiro e último nome do candidato.
- 3.3 Não serão aceitas inscrições por outro meio que não seja o descrito no item 3.1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL – PPGEI
MESTRADO PROFISSIONAL

Cidade Universitária José da Silveira Neto - Rua Augusto Corrêa, 01 Guamá –
Belém (PA) - CEP 66075-970

<http://www.ppgei.propesp.ufpa.br> - e-mail: ppgeisecretaria@gmail.com



4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

4.1 Para efetivação da inscrição, os seguintes documentos devem constar no arquivo em PDF na seguinte ordem:

4.1.1 **Comprovante de inscrição on-line (SIGAA);**

4.1.2 **Documentos Pessoais:** Registro Geral (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Título de Eleitor, com comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, expedido pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE); Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para candidatos de sexo masculino);

4.1.3 **Comprovante de residência:** luz, telefone, água – apenas a folha de informação do endereço. Caso o comprovante não esteja no nome do candidato, anexar ao documento do proprietário, comprovante de que o candidato reside no local informado na folha principal (boletos bancários, declaração do proprietário etc.);

4.1.4 **Passaporte e visto de permanência no Brasil ou RNE:** somente para candidatos estrangeiros;

4.1.5 **Diploma de Graduação ou atestado de conclusão ou declaração de provável concluinte;**

4.1.6 **Histórico Escolar de Graduação:** com o valor do CRG (coeficiente geral de rendimento);

4.1.7 **Curriculum Lattes:** com o link do Currículo da Plataforma Lattes CNPq;

4.1.8 **Cópias dos certificados:** cópia dos documentos comprobatórios descritos no Currículo da Plataforma Lattes, manter a sequência;

4.1.9 **Declaração de Apoio Empresarial ou Institucional (ANEXO I);**

4.1.10 **Declaração de Responsabilidade Financeira (ANEXO II):** documento com informações de recursos financeiros a serem desembolsados para a execução do projeto de mestrado;

4.1.11 **Termo de Compromisso de Orientação assinado (ANEXO III);**

4.1.12 **Pré-Projeto de Dissertação de Mestrado (ANEXO IV)** constando os seguintes tópicos: *Linha de Pesquisa; Tema; Justificativa (motivações, atualidade e relevância do tema); Objetivo; Proposta Metodológica e Cronograma de Execução, endossado pelo professor orientador escolhido pelo candidato para participar da Inscrição ao Processo Seletivo 2023 do PPGEI. O número de candidatos que cada docente pode orientar no processo seletivo está listado no ANEXO V;*

Obs.: Fica expressamente proibido o **ENDOSSO** de candidatos parentes em linha colateral até terceiro grau.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL – PPGEI
MESTRADO PROFISSIONAL

Cidade Universitária José da Silveira Neto - Rua Augusto Corrêa, 01 Guamá –
Belém (PA) - CEP 66075-970

<http://www.ppgei.propesp.ufpa.br> - e-mail: ppgeisecretaria@gmail.com



4.1.13 Autorretrato (Digital): deve ser recente, nítida e sem rasura.

4.1.14 Formulário de recomendação: o professor deverá enviar ao e-mail do programa (ppgeisecretaria@gmail.com) em caráter de sigilo, com prazo de ENVIO igual ao de inscrição para este edital. O modelo da carta está disponível no ANEXO VI.

4.2 No caso de Curso de Graduação cursado no exterior, o Diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil.

4.3 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

4.4 Antes de fazer a inscrição *online*, o candidato deverá entrar em contato com um(a) professor(a) permanente do Programa escolhido(a) para apresentar seu plano de trabalho (pré-projeto) e, em caso de aceite por parte do professor orientador do PPGEI, solicitar que o(a) docente encaminhe *e-mail* de confirmação para ppgeisecretaria@gmail.com, informando que aceitará a responsabilidade da orientação em caso de classificação, e atestando estar de acordo com o trabalho (pré-projeto) apresentado pelo candidato. Será válido somente o *e-mail* encaminhado diretamente pelo docente ao Programa.

4.5 Não serão aceitas inscrições por outro meio que não seja o descrito no item 3.1.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 As datas de realização do processo seletivo, bem como a divulgação dos resultados, são apresentadas no cronograma a seguir:

ATIVIDADE	DATA
Inscrição e Envio de documentos	01/08/2023 a 11/08/2023
Homologação da inscrição (etapa eliminatória)	15/08/2023
Análise e Seleção (etapa classificatória)	16/08/2023 a 18/08/2023
Divulgação do resultado	18/08/2023
Prazo para Recurso	21/08/2023
Divulgação do resultado FINAL	22/08/2023
Matrícula	05/09/2023
Início do Período Letivo	11/09/2023

5.2 O resultado será divulgado no endereço eletrônico www.ppgei.propesp.ufpa.br.

5.3 Pedidos de reconsideração (recursos), devidamente instruídos, serão analisados se encaminhados por via eletrônica para ppgeisecretaria@gmail.com até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados.

5.4 Após a divulgação do resultado do processo seletivo, a matrícula dos alunos selecionados será realizada pela secretaria do Programa conforme cronograma



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL – PPGEI
MESTRADO PROFISSIONAL

Cidade Universitária José da Silveira Neto - Rua Augusto Corrêa, 01 Guamá –
Belém (PA) - CEP 66075-970

<http://www.ppgei.propesp.ufpa.br> - e-mail: ppgeisecretaria@gmail.com



definido. A coordenação do Programa orientará os alunos recém-ingressos sobre os procedimentos e diretrizes referentes à grade curricular.

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 A avaliação será realizada a partir do pré-projeto e currículo *lattes* do candidato, seguindo os critérios da tabela de pontuação.

Tabela de Pontuação

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO (N)		PESO (p)	NOTA
Quanto ao Pré-Projeto de Mestrado Profissional			
A	Mérito, originalidade e relevância do projeto para agregar inovação tecnológica e maior nível de competitividade e produtividade a empresa ou instituição do proponente;	1,5	0 a 10
B	Adequação da metodologia e do cronograma para o alcance dos objetivos propostos.	1,5	0 a 10
C	Potencial do projeto para a produção tecnológica e a inovação: a) geração de Propriedade Intelectual; b) desenvolvimento de produtos, processos e, ou, serviços não protegidos.	1,5	0 a 10
D	Potencial do projeto para atender demandas de instituições no ambiente empresarial ou social para criação ou melhoria de produtos, processos e, ou, serviços.	2,0	0 a 10
E	Viabilidade do Projeto em função do orçamento	2,0	0 a 10
Quanto ao proponente - Candidato (Avaliação com base no Currículo Lattes)			
F	Produção tecnológica: a) Depósito de patente (4 pontos); b) Desenvolvimento de produtos ou processos não protegidos (2 pontos); c) Publicações de natureza tecnológica - consultoria, assessoria, relatório, etc (1 pontos).	1,0	0 a 10
G	Produção científica: a) Artigo de pesquisa publicado em revista indexada (ISSN) com JCR (fator de impacto) - (5 pontos), b) Autor de trabalho completo publicado em congresso, simpósio ou seminário internacional ou nacional - (1,5 pontos). c) Autor de resumo expandido publicado em congresso, simpósio ou seminário internacional ou nacional (1 ponto).	1,0	0 a 10
H	Bolsista ou Voluntário em Projeto a) De pesquisa (2 pontos para 6 meses) b) De extensão (2 pontos para 6 meses) c) De monitoria (2 pontos para 6 meses)	1,0	0 a 10

6.2 A equação 1 apresenta o modelo de média ponderada adotado para obtenção da nota



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL – PPGEI
MESTRADO PROFISSIONAL

Cidade Universitária José da Silveira Neto - Rua Augusto Corrêa, 01 Guamá –
Belém (PA) - CEP 66075-970

<http://www.ppgei.propesp.ufpa.br> - e-mail: ppgeisecretaria@gmail.com



final (*NF*) do candidato.

$$NF = \frac{\sum N \cdot p_N}{\sum p_N} \quad (1)$$

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- 7.1.1** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 7.1.2** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.
- 7.1.3** Der causa a fato cuja gravidade justifique a desclassificação, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

7.2 Casos omissos, conflitos ou dúvidas de interpretação ou aplicação deste Edital serão arbitrados, resolvidos e decididos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Industrial, conforme as suas competências.

7.3 Informações adicionais sobre disciplinas, professores, assim como normas e procedimentos, estarão disponíveis em www.ppgei.propesp.ufpa.br.

Belém, 06 de julho de 2023.

Prof. Paulo Cordeiro Machado
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Industrial
Presidente da Comissão de Seleção PPGEI 2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL – PPGEI
MESTRADO PROFISSIONAL
Cidade Universitária José da Silveira Neto - Rua Augusto Corrêa, 01 Guamá –
Belém (PA) - CEP 66075-970
<http://www.ppgei.propesp.ufpa.br> - e-mail: ppgeisecretaria@gmail.com



ANEXO I. DECLARAÇÃO DE APOIO EMPRESARIAL OU INSTITUCIONAL

Editar em papel timbrado da Empresa/Instituição
(sugestão de texto)

NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (“CNPJ/MF”) sob o nº 00.000.000/0001-00, com sede na (endereço completo, incluindo CEP), vem neste ato por seus representantes legais devidamente constituídos, DECLARAR, para os devidos fins, que apoiará, quando necessário e conforme disponibilidade da empresa, o Projeto de Mestrado Profissional em Engenharia Industrial, do Sr.(a) _____, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 0.000.000, expedida pela SSP/UF, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física (“CPF”) sob o nº 000.000.000-00, residente na (endereço completo, CEP), oferecido e ministrado pela Universidade Federal do Pará, com o estabelecimento na Rua Augusto Correa, nº 01, Bairro Guamá, CEP 66075-970, Belém/PA, caso venha a ser um dos candidatos selecionados.

Local _____ Data ____/____/2023

Candidato

Dirigente Responsável
(cargo e carimbo)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL – PPGEI
MESTRADO PROFISSIONAL

Cidade Universitária José da Silveira Neto - Rua Augusto Corrêa, 01 Guamá –
Belém (PA) - CEP 66075-970

<http://www.ppgei.propesp.ufpa.br> - e-mail: ppgeisecretaria@gmail.com



ANEXO II. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FINANCEIRA

Eu, NOME COMPLETO, candidato ao Mestrado Profissional em Engenharia Industrial oferecido e ministrado na Universidade Federal do Pará, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade nº 0.000.000, expedida pela SSP/UF, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física (“CPF”) sob o nº 000.000.000-00, residente na (endereço completo, CEP), DECLARO que estou ciente quanto aos custos e despesas que o Projeto de Mestrado pode demandar para sua devida execução e me responsabilizo por sua efetivação conforme orçamento da tabela abaixo.

Orçamento de execução do Projeto de Mestrado	
Elementos de Despesa	Valor (R\$)
Material de Consumo	
Material Permanente	
Serviços de Terceiros	
Passagens/Hospedagem/Diárias Banca Examinadora	
Bolsa de Pesquisa	
TOTAL	

Local _____ Data ___/___/2023

Candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL – PPGEI
MESTRADO PROFISSIONAL

Cidade Universitária José da Silveira Neto - Rua Augusto Corrêa, 01 Guamá –
Belém (PA) - CEP 66075-970

<http://www.ppgei.prosp.ufpa.br> - e-mail: ppgeisecretaria@gmail.com



**ANEXO III. TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO
EM PROJETO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**

Declaro, para os devidos fins que se fizerem necessários, que eu,
_____, inscrito no CPF sob o nº _____, Matrícula SIAPE
nº _____, Servidor(a) da Universidade Federal do Pará – UFPA,
ocupante do cargo de DOCENTE PERMANENTE do Programa de Pós-graduação em
Engenharia Industrial – PPGEI, comprometo-me em orientar o projeto de dissertação
inscrito sob o título: _____, do candidato(a): _____, de
acordo com o estabelecido em Edital de Seleção do PPGEI.

Firmada a presente declaração, sujeito-me às sanções cabíveis à espécie.

Belém – PA, __ de _____ de 2023.

Assinatura do Orientador



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL – PPGEI
MESTRADO PROFISSIONAL

Cidade Universitária José da Silveira Neto - Rua Augusto Corrêa, 01 Guamá –
Belém (PA) - CEP 66075-970

<http://www.ppgei.propesp.ufpa.br> - e-mail: ppgeisecretaria@gmail.com



ANEXO IV. MODELO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Identificação	
Título	
Candidato	
Linha de Pesquisa e tema	
Orientador (a)	
Empresa ou Instituição	

Justificativa

Objetivos

Metodologia

Orçamento

Referências Bibliográficas

Cronograma

CANDIDATO

ORIENTADOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL – PPGEI
MESTRADO PROFISSIONAL

Cidade Universitária José da Silveira Neto - Rua Augusto Corrêa, 01 Guamá –
Belém (PA) - CEP 66075-970

<http://www.ppgei.propesp.ufpa.br> - e-mail: ppgeisecretaria@gmail.com



ANEXO V. NÚMERO DE VAGAS POR ORIENTADOR

PROFESSOR	CONTATO	LATTES	VAGAS
Amilton Sinatora	amilton.sinatora@itv.org	http://lattes.cnpq.br/2988437176012972	02
Carmen Gilda Barroso Tavares Dias	cgbtd@ufpa.br	http://lattes.cnpq.br/2113791118142177	02
Eduardo de Magalhães Braga	edbraga@ufpa.br	http://lattes.cnpq.br/4783553888547500	03
Jose Maria do Vale Quaresma	jmvquaresma@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/7443111804471290	02
Marcos Allan Leite dos Reis	marcosallan@ufpa.br	http://lattes.cnpq.br/8252507933374637	02
Paulo Cordeiro Machado	paulomachado@ufpa.br	http://lattes.cnpq.br/0133330144786049	03
Petrônio Vieira Júnior	petronio@ufpa.br	http://lattes.cnpq.br/1958791286192330	02
Roberto Tetsuo Fujiyama	fujiyama.ufpa@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/3165747089941318	02



ANEXO VI - FORMULÁRIO DE RECOMENDAÇÃO

A - Informações sobre o candidato (preencha o item A e entregue a folha a um professor de sua escolha)

Nome do candidato:

Curso: Pós-Graduação em Engenharia Industrial – Mestrado Profissional

B - Informações confidenciais sobre o candidato:

1. Conheço o candidato desde como meu aluno em curso de:

Graduação Pós-Graduação Outros
(especifique).....

2. Com relação ao candidato, fui seu:

Professor de disciplina Professor em várias disciplinas
 Professor orientador Chefe de departamento
 Outras funções
(especificar).....

3. Desejamos ter a sua opinião sobre o candidato, que deseja matricular-se em nosso Curso de Pós-Graduação. Estas informações, de caráter CONFIDENCIAL são necessárias para que possamos julgar de sua adequação, capacidade e iniciativa para estudos avançados e pesquisa. Em comparação com outros estudantes com os quais V. Sa. esteve associado nos últimos cinco anos, avalie o candidato nas seguintes categorias:

	Excelente (5% superior)	Bom (20% superior)	Médio (50% superior)	Abaixo da Média	Não Observado
Capacidade intelectual					
Motivação para estudos avançados					
Capacidade para trabalho individual					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL – PPGEI
MESTRADO PROFISSIONAL

Cidade Universitária José da Silveira Neto - Rua Augusto Corrêa, 01 Guamá –
 Belém (PA) - CEP 66075-970

http://www.ppgei.propesp.ufpa.br - e-mail: ppgeisecretaria@gmail.com



Facilidade de Expressão escrita					
Facilidade de Expressão oral					
Avaliação global					

4 – O histórico escolar do aluno reflete adequadamente sua capacidade?

[] Sim [] Não (se não, justifique)

.....

5 – Escreva a sua opinião sobre a adequação e a capacidade do candidato para estudos avançados e pesquisa, fundamentando-a:

.....

6 – Recomendaria a aceitação do candidato em seu próprio programa de pós-graduação:

[] Sem reservas [] Definitivamente não
 [] Com reservas (especifique) [] Não dispomos de curso
 comparável

.....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL – PPGEI
MESTRADO PROFISSIONAL

Cidade Universitária José da Silveira Neto - Rua Augusto Corrêa, 01 Guamá –
Belém (PA) - CEP 66075-970

<http://www.ppgei.propesp.ufpa.br> - e-mail: ppgeisecretaria@gmail.com



Nome do informante:

.....

Instituição: Departamento:

.....

Cidade: Estado:

.....

Telefone:..... E-mail:

.....

Assinatura:

Observação: Por favor não entregue este formulário ao candidato, digitalize-o e o envie para o e-mail ppgeisecretaria@gmail.com com o nome completo do aluno no campo “assunto”.